



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 1, subitem 1.4, **ONDE SE LÊ:**

1.4 Das vagas ofertadas e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, **5% (cinco por cento)** serão reservadas a **Pessoas com Deficiência (PcD)** na forma estabelecida no art. 1º da **Lei nº 4.531, de 26 de junho de 1991**.

LEIA-SE:

1.4 Das vagas ofertadas e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, **10% (dez por cento)** serão reservadas a **Pessoas com Deficiência (PcD)** na forma do Art. 35 da **Lei Estadual nº 7.050, de 03 de janeiro de 2002**, alterada pela **Lei nº 10.684, de 03 de julho de 2017**, e da **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015**.

2. No item 2, subitem 2.1 alínea “b”, **ONDE SE LÊ:**

2.1 b) Segunda Etapa: Provas Discursivas, compostas por 2 (duas) questões discursivas relativas aos conteúdos de conhecimentos específicos e/ou especializados, de caráter eliminatório e classificatório;

LEIA-SE:

2.1 b) Segunda Etapa: Provas Discursivas, compostas por 2 (duas) questões discursivas relativas aos conteúdos de conhecimentos específicos e especializados, de caráter eliminatório e classificatório;

3. No item 3, subitem 3.1, fica retificado, apenas, o número de vagas previstas para a área **Tecnologia da Informação**, conforme abaixo:

| Vagas | | | | |
|-------|--------|-----------|-----|----------------|
| Ampla | Negros | Indígenas | PCD | Total de Vagas |
| 6 | 1 | CR | 1 | 8 + CR |

4. No item 6, subitem 6.1, **ONDE SE LÊ:**

6.1 As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na **Lei Estadual nº 7.050, de 06 de fevereiro de 2002**, e suas alterações, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

LEIA-SE:

6.1 As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na **Lei Estadual nº 7.050, de 03 de janeiro de 2002**, e suas alterações, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

5. No item 8, subitem 8.7, **ONDE SE LÊ:**

8.7 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se negros e que forem aprovados no concurso serão convocados por meio de Edital de convocação, que estará disponível no endereço eletrônico



<https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcees22> para entrevista presencial, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos(as) candidatos(as), por meio de análise do fenótipo, e será proferido parecer definitivo a esse respeito.

LEIA-SE:

8.7 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se negros e que forem aprovados em todas as etapas do certame (Prova Objetiva, Discursiva e Avaliação de Títulos), serão convocados por meio de Edital de convocação, que estará disponível no endereço <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcees22> para entrevista presencial, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos(as) candidatos(as), por meio de análise do fenótipo, e será proferido parecer definitivo a esse respeito.

6. No item 9, subitens 9.1, 9.5, 9.18, ONDE SE LÊ:

9.1 A Prova Objetiva de múltipla escolha e a Prova Discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no município de Vitória, no estado do Espírito Santo, no dia **12 de fevereiro de 2022**, das **13h às 18h**.

9.5 A Prova Objetiva será composta por 80 (oitenta) questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 5 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta.

9.18 A Prova Discursiva, totalizando 20 (vinte) pontos, será constituída de 2 (duas) questões dissertativas de conhecimentos específicos a serem respondidas em até 20 (vinte) linhas cada, valendo 10 (dez) pontos cada questão.

LEIA-SE:

9.1 A Prova Objetiva de múltipla escolha e a Prova Discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no município de Vitória, no estado do Espírito Santo, no dia **12 de fevereiro de 2023**, das **13h às 18h**.

9.5 A Prova Objetiva será composta por 80 (oitenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada questão, totalizando 80 (oitenta) pontos. As questões serão numeradas sequencialmente, contendo 5 (cinco) alternativas cada e apenas uma resposta correta.

9.18 A Prova Discursiva, totalizando 20 (vinte) pontos, será constituída de 2 (duas) questões dissertativas de conhecimentos específicos e especializados a serem respondidas em até 20 (vinte) linhas cada, valendo 10 (dez) pontos cada questão.

7. No item 9, subitem 9.19, fica retificado, apenas, o número de correções previstas para os candidatos da área **Tecnologia da Informação, conforme abaixo:**

| QUANTITATIVO DE PROVAS DISCURSIVAS A SEREM CORRIGIDAS | | | |
|---|--------|-----------|-----------|
| Ampla Concorrência | Negros | Indígenas | PCD |
| 210 | 40 | 10 | 20 |

8. No item 11, subitem 11.4, ONDE SE LÊ:

11.4. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 (cinco) MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação (frente e verso).



LEIA-SE:

11.4. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 (cinco) MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link específico para efetuar o envio da documentação (frente e verso).

9. No item 13, subitem 13.2, ONDE SE LÊ:

13.2 Para fins de comprovação da função a que se refere a alínea “f” do subitem 13.1, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelo Ministério Público Tribunais de Justiça estaduais e federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, em vigor da Lei nº 11.689, de 2008.

LEIA-SE:

13.2 Para fins de comprovação da função a que se refere a alínea “h” do subitem 13.1, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelo Ministério Público Tribunais de Justiça estaduais e federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, em vigor da Lei nº 11.689, de 2008.

10. No Anexo I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, ONDE SE LÊ:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUDITORIA GOVERNAMENTAL (PARA TODAS AS ÁREAS): (...) Manual de Auditoria de Conformidade do TCEES (Anexo único da Resolução TC nº 250/2021) (...).

CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS

AUDITORIA GOVERNAMENTAL, CIÊNCIAS ATUARIAIS e CIÊNCIAS CONTÁBEIS

- **NOÇÕES DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO**: (...) Manual de Auditoria Financeira do Tribunal de Contas da União – TCU (...)

CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

- **CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO**: (...) Manual de Auditoria Financeira do Tribunal de Contas da União – TCU (...)

LEIA-SE:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUDITORIA GOVERNAMENTAL (PARA TODAS AS ÁREAS): (...) Manual de Auditoria de Conformidade do TCEES (Anexo único da Resolução TC nº 350/2021) (...).

CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS

AUDITORIA GOVERNAMENTAL, CIÊNCIAS ATUARIAIS e CIÊNCIAS CONTÁBEIS

- **NOÇÕES DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO**: (...) Manual de Auditoria Financeira do Tribunal de Contas da União – TCU (Adotado pelo TCEES conforme Nota Técnica Segex nº 003/2021) (...)

CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

- **CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO**: (...) Manual de Auditoria Financeira do Tribunal de Contas da União – TCU (Adotado pelo TCEES conforme Nota Técnica Segex nº 003/2021) (...)



11. Conforme IN TCES nº 38/2016, torna-se público o número de identificação do certame no sistema Cidades: 500T1500001.2022.001.

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Vitória, 07 de outubro de 2022.

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun
Conselheiro Presidente